

MEIO AMBIENTE

- **Adequação da estrutura orgânica da Feam, do IEF e do Igam – Lei nº 22.073, de 28/4/2016**

Ementa: Altera a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

Origem: Projeto de Lei nº 3.174/2016, de autoria do governador do Estado.

Essa lei insere a Diretoria de Administração e Finanças entre as unidades administrativas da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –; as Diretorias de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e de Administração e Finanças no Instituto Estadual de Florestas – IEF –; e as Diretorias de Operações e Eventos Críticos e de Administração e Finanças no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.

O objetivo da norma, segundo mensagem do governador, é adequar as estruturas orgânicas básicas da Feam, do IEF e do Igam, respectivamente, ao modelo de organização administrativa do Estado, observando a competência do governador para iniciar o processo legislativo.

A matéria foi aprovada em sua forma original.

Espera-se, por meio da Lei nº 22.073, de 2016, adequar as estruturas dessas entidades, suprimindo o vício de inconstitucionalidade ocorrido quando da criação das referidas diretorias por iniciativa parlamentar, na Lei nº 21.972, de 2016.

GCT/GDC/DGR/rev